

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COLÍRIOS

A **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 17.209.891/0001-93, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales nº 1.111 – Bairro: Santa Efigênia – CEP 30150-221 torna público que realizará processo para contratualização de fixadores para cânulas por meio de tomada de preço, na modalidade **COTAÇÃO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal **BIONEXO**.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

O VENCEDOR DO CONTRATO DEVE ENTREGAR OS PRODUTOS PRIORITARIAMENTE EM LOTE ÚNICO POR ENTREGA, E OBRIGATORIAMENTE COM CÓDIGO QR NA CAIXA E EM CADA EMBALAGEM DO PRODUTO.

I- A presente Cotação de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS COM ENTREGAS PRIORITÁRIAS EM LOTE ÚNICO E COM QR CODE NAS EMBALAGENS**, em conformidade com quantidades, especificações técnicas e condições contidas neste documento e no contrato a ser celebrado.

II- A Cotação de Preços será realizada através do Portal BIONEXO e o recebimento das propostas se dará das **10:00h do dia 18/03/2026 às 10h do dia 20/03/2026**, conforme horário de Brasília/DF.

III- As empresas participantes deverão responder a cotação **EXCLUSIVAMENTE** via Portal BIONEXO.

IV- Poderão participar da presente Cotação de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, legitimamente interessada, mediante as seguintes condições:

- 1 – Conceder limite de crédito mínimo equivalente ou superior a 3x (três vezes) o valor mensal do contrato;**
- 2 – Suportar prazo de pagamento igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com as exigências fiscais e tributárias.**

DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser inseridas no Portal **BIONEXO**, sem ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, a saber:



- I- Serão aceitas para julgamento as propostas que apresentarem **TODOS** os itens da cotação;
- II- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional de cada ITEM;
- III- Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV- Caso a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados;
- V- Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data limite para acolhimento das mesmas.

DO CONTRATO

Encerrado o procedimento da Cotação de Preços, o representante legal da empresa vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo estipulado pelo setor de compras, a contar do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico.

- I- O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação de Preços ao longo de toda a execução contratual.
- II- Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.
- III- **O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o período de 12 (doze) meses.**

DO LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal, após o **RECEBIMENTO TÉCNICO DEFINITIVO** do conteúdo da respectiva Ordem de Compra, e serão feitos através de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**.

As Notas Fiscais dos produtos fornecidos deverão conter os seguintes dados:

- A) Nº da Ordem de Compra (OC) e as informações pertinentes indicadas pelo comprador;
- B) Nº Cotação de Preços;

Os produtos deverão ser entregues no local e horário indicado na Ordem de Compra.

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

As empresas vencedoras deverão entregar os produtos prioritariamente em lote único e obrigatoriamente com código QR na caixa e na embalagem unitária de cada produto.

A Comunicação entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e os participantes interessados pode se dar mediante e-mail no endereço compras@santacasabh.org.br, publicação no site www.santacasabh.org.br, ou ofício, à escolha desta, ficando determinado que os participantes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar qualquer desses meios para informar ou comunicar sobre o certame.

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Hugo Saldanha Pereira Silva
Coordenador de Compras
Matrícula: 22346
SANTA CASA BH



Hugo Saldanha Pereira Silva

Coordenador de compras

AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COTAÇÃO

Prezado fornecedor,

Agradecemos pela participação no processo de cotação para fornecimento de medicamentos, bem como pela disponibilidade e empenho demonstrados ao longo de todas as etapas.

Ressaltamos que a contribuição de sua empresa foi de grande relevância para o processo, e informamos que seus dados permanecerão registrados em nosso banco de fornecedores, possibilitando futuras oportunidades de participação e parceria.

Reiteramos nossos votos de sucesso em seus projetos e esperamos contar com sua colaboração em iniciativas futuras.

Belo Horizonte, 21 de março de 2026.

Setor de Compras Santa Casa BH
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 **(31) 3238-8631/8338**
santacasabh.org.br



RESULTADO DO PROCESSO

Em conformidade com as regras previamente estabelecidas para participação neste processo de contratação, e após análise criteriosa das propostas recebidas por meio da cotação 646369700 lançada na plataforma Bionexo 360, conduzida de forma transparente, isonômica e alinhada aos princípios de competitividade e oportunidade, informamos que as empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, e a Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 26.401.571/0001-21 foram declaradas vencedoras.

As empresas apresentaram propostas comerciais aderentes aos critérios técnicos e comerciais definidos nas regras de participação, atendendo às condições estabelecidas para o processo.

Dessa forma, fica firmado contrato para os itens listados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de finalização do processo de negociação.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QTDE. ANUAL ESTIMADA
205	MAL TIMOLOL 0,5% SOL OFT FR 5ML	FR C/5ML	17.600
210	TART BRIMONIDINA 2MG/ML SOL OFT FR 5ML	FR C/5ML	9.600

TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA			
CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QTDE. ANUAL ESTIMADA
220	CLOR DE DORZOLAMIDA 20MG/ML SOL OFT FR 5ML	FR C/5ML	6.850
209	DORZOLAMIDA+TIMOLOL 20MG+5MG/ML SOL OFT F	FR C/5ML	26.000
221	LATANOPROSTA 50MCG/ML SOL OFT FR 2,5ML	FR C/2,5ML	9.700
18801	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL OFT FR 3ML	FR C/ 3ML	13.350
225	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFT FR 2,5ML	FR C/2,5ML	33.400

Belo Horizonte, 02 de abril de 2026.

Setor de Compras Santa Casa BH
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 (31) 3238-8631/8338
santacasabh.org.br

